



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quarta-feira • 17 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2159

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº DL- 182/2019 - Empresa Jose Ataide Santiago.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL- 182/2019

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº DL-182/2019, para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **JOSE ATAIDE SANTIAGO**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado JOSE ATAIDE SANTIAGO, residente na Rua Ruy Santos, nº. 552 - Itanhém/BA, portador do RG nº 05198115-77-54/SSP/BA e do CPF nº. 493.534.975-15, aqui denominada CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 169/2019, referente ao contrato nº DL-182/2019, originário da Dispensa nº. 064/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 04 (quatro) meses, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba 02 de maio de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

JOSE ATAIDE SANTIAGO
Contratado

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062